

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL****AVISO DE CONCORRÊNCIA**Nº
7361
CPL**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2022 - CPL**

A CPL informa ao participante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2022 – CPL, que em sessão de Julgamento de Habilitação, realizada no dia 20 de dezembro de 2022 às 11:00h (onze horas) com base nos fundamentos constantes no Parecer da Análise Técnica emitida pela Sra Ana Karollyne Santana Aragão, Engenheira Civil - SINFRA, e análise feita por esta Comissão acerca das documentações recebidas, declaramos INABILITADA a empresa CONSTRUTORA CAMPOS EIRELI. Com escora no § 3º do art. 48 da Lei 8666/63, “quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo”. Portanto, abre-se o prazo de lei para que a licitante em querendo apresentem as documentações necessárias, escoimadas das causas que geraram sua inabilitação, estando os motivos nos autos a disposição. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO RESIDENCIAL SEBASTIÃO REGIS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ - MA, CONFORME PLANO DE TRABALHO ORIUNDO DO CONVÊNIO Nº 853025/2017 - SICONV JUNTO AO MINISTÉRIO DO ESPORTE. Francisco Sena Leal – Presidente da CPL.

Publicado por: MARIA MARINA MATOS SOUSA

Código identificador: 9er2yghydp120221220131229

**CONTROLADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO - CGM****AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO****TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº
002/2021-CGM**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO. ESPÉCIE: Termo Aditivo 01 ao Contrato nº 002/2021-CGM, firmado em 28/12/2021, com a empresa M. DA S. MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA-ME, para a implantação e manutenção do funcionamento do diário oficial eletrônico da prefeitura municipal de imperatriz - ma na rede mundial de computadores, OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência, que tem exaurimento em 31/12/2022, por mais 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, seus incisos II e IV da Lei 8.666/93. REFERÊNCIA: Processo Administrativo 02.01.06.0019/2022 - CGM. VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 12/12/2023. VALOR: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) dividido em parcelas mensais no valor de R\$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0013.4470.000 –

Fiscalização e triagem do Diário Oficial 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte do Recurso: 001 – Recursos do Tesouro Municipal. Ficha: 101. DATA DE ASSINATURA: 19/12/2022. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, ALEXSANDRO BARBOSA DA SILVA, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº 648.042.323-20 e DAVI ANTONIO CARDOSO, brasileiro, solteiro, Auditor Fiscal de Tributos, portador do CPF nº 757.249.793-49, e pela Contratada, MIZAEEL DA SILVA MESQUITA portador do CPF/MF nº 036.870.323-10.

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: pui0qqwpjq20221220171245

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - SEMED****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
104/2022-SEMED**

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2022-SEMED, firmado com a Empresa: NOVO HORIZONTE CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM, inscrita no CNPJ/MF nº 32.380.808/0001-38. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditiva 25% do



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 7/2022- CPL

A CPL informa ao participante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2022 - CPL, que em sessão de Julgamento de Habilitação, realizada no dia 20 de dezembro de 2022 às 11:00h (onze horas) com base nos fundamentos constantes no Parecer da Análise Técnica emitida pela Sra Ana Karolyne Santana Aragão, Engenheira Civil - SINFRA, e análise feita por esta Comissão acerca das documentações recebidas, declaramos INABILITADA a empresa CONSTRUTORA CAMPOS EIRELI. Com escora no § 3º do art. 48 da Lei 8666/63, "quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escaimadas das causas referidas neste artigo". Portanto, abre-se o prazo de lei para que a licitante em querendo apresentem as documentações necessárias, escaimadas das causas que geraram sua inabilitação, estando os motivos nos autos a disposição. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO RESIDENCIAL SEBASTIÃO REGIS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ - MA, CONFORME PLANO DE TRABALHO ORIUNDO DO CONVÊNIO Nº 853025/2017 - SICONV JUNTO AO MINISTÉRIO DO ESPORTE.

FRANCISCO SENA LEAL
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2022

Termo Homologação Processo nº 519/2022 - Inexigibilidade de Licitação nº 006/2022. Secretaria Municipal de Educação (Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB), junto ao Secretário Municipal de Finanças - Ordenador de Despesas, conforme Decreto Municipal nº 001/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Controlador Geral do Município, resolve Homologar a presente licitação nestes termos: a) Processo nº: 519/2022, b) Licitação nº: 006/2022 c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação d) Data Homologação: 14/12/2022 Objeto da Licitação: contratação de empresa para aquisição de livros de iniciação ao desenvolvimento do pensamento computacional com programação visual, editados e publicados exclusivamente pela DOGO MAKER - ESCOLA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA, exclusivamente autorizada a distribuir e comercializar as obras no Estado do Maranhão para o Município de Igarapé do Meio - MA.. f) Licitante Vencedor: a empresa DOGO MAKER - ESCOLA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. 39.817.372/0001-40 - Valor Total de: R\$ 956.700,00 (novecentos e cinquenta e seis mil e setecentos reais).

ELDER LIMA ALVES
Secretário Municipal de Educação - Fundo Manutenção e
Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB

LUIZ OCLECIO SILVA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças - Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 321/2022, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2022.10.17.0021., PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM e a Empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de lixeiras metálicas para serem instaladas em ruas e praças e atender as necessidades do município de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR: R\$ 26.999,40 (vinte e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 16/12/2022. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URB., PAISAGISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO UNID. ORÇAM: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URB., PAISAGISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO PROJETO/ATIVIDADE: 17.512.0034.2.020 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Resíduos Sólidos ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 1500000000 - RECURSO NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Luciano da Silva Nunes Sec. Municipal Da Receita Orçamento e Gestão. p/CONTRATADA: Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa - Representante legal. Itapecuru Mirim - MA, 16 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 325/2022, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.10.26.0017, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa AUTOPEÇAS DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGÃO LTDA. OBJETO: prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim. VALOR: R\$ 28.139,00 (vinte e oito mil, cento e trinta e nove reais). DATA DA ASSINATURA: 21/11/2022. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº. 547/2017 e 548/2017 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores e Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PODER: 02 - PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 10 122 0024 2075 - MANUT. E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 1500100200 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS SAÚDE. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE Anaila de Jesus Castro Fonseca Sec. Municipal de Saúde. p/CONTRATADA: Raimundo Tinoco Aragão - representante legal. Itapecuru Mirim - MA, 21 de novembro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 326/2022, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.12.01.0013, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa AUTOPEÇAS DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGÃO LTDA. OBJETO: prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim. VALOR R\$ 3.940,86 (três mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 09/12/2022. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº. 547/2017 e 548/2017 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores e Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0014.2.015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 16600000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL VALOR: R\$ 2.294,40 ÓRGÃO: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0048.2.087 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 16600000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL VALOR: R\$ 1.646,46. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE Teresa Barbosa Maciel Sec. Municipal de Assistência Social. p/CONTRATADA: Raimundo Tinoco Aragão - representante legal. Itapecuru Mirim - MA, 09 de dezembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Carta Convite: nº 008/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Josélandia - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. REPRESENTANTE: Rodrigo da Silva Santos - Secretário Municipal. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de organização e realização das festividades de aniversário da cidade do Município de Josélandia - MA. DATA DA ASSINATURA: 05/12/2022. CONTRATADO: DANIEL GOMES DA SILVA LOPES LTDA (DGR PRODUÇÕES) CNPJ: 12.584.294/0001-25, ENDEREÇO: Avenida José dos Reis Nº 586, Centro, Colinas - MA. REPRESENTANTE: Daniel Gomes da Silva Lopes CPF nº 017.716.383-62. VALOR DO CONTRATO: R\$ 111.900,00 (Cento onze mil e novecentos reais). VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Rodrigo da Silva Santos - Secretário Municipal de Administração e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 01010301/2022. Tomada de Preços nº 001/2022. Processo Administrativo nº 0101.03.01.5/2022. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato, cujo Contrato tem por objeto a Contratação de empresa para execução da obra de pavimentação, recapeamento e calçamento de Vias Urbanas na Sede do Município de Lago do Junco MA, conforme Convênio nº 906322/2020 CODEVASF. Contratado: CONSTRUSEVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.643.644/0001-00. Vigência: a iniciar no dia 02/01/2023 e finalizar no dia 31/12/2023. Fund. Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 19/12/2022. Lago do Junco - MA, 19 de dezembro de 2022. Maria da Glória Pereira de Oliveira Silva - Secretária Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 412/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.047/2022 - CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2022. OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação em revestimento primário no Município de Matões - Ma, nos termos do contrato de repasse nº 925168/2021/MDR/CAIXA, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Matões e o Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. CONTRATADO: EMPRESA CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Valor Global: R\$915.900,10 DATA DA ASSINATURA: 09/12/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 (quatro) meses, iniciando - se sua vigência a partir da Emissão da Ordem de Início dos Serviços, emitida pela Contratante. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0213- SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0261.1034 - Pavimentação de vias urbanas; pagos com recursos do contrato de repasse nº925168/2021 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica. SIGNATÁRIO: Secretária Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, por seu representante ordenador de despesas, o Sr. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho, Secretário Municipal de Governo e, pela contratada, EMPRESA CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ Nº 19.125.738/0001-03.

RETIFICAÇÃO

DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 407/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022.

A Prefeitura Municipal de Matões informa que houve um erro de digitação no texto publicado no Diário Oficial da União, na página 281, na seção 3 do dia 07 de dezembro de 2022. Onde está escrito: CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. Valor Global: R\$ 292.300,00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022. Leia-se: CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Valor Global: R\$ 291.957,07. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/02/2023.

Matões - MA, 12 de dezembro de 2022.
RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS

EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO A ARP Nº 3/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2911.001/2022. ORIGEM: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº3/2022. ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº02/2022/FNDE/MEC. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS/MA. CONTRATADA: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.020.318/0001-10, com sede à RUA VOLKSWAGEN, 291, 7º, 8º e 9º ANDARES, JABAQUARA, SAO PAULO/SP e sua unidade fabril, inscrito no CNPJ nº 06.020.318/0005-44, situada à Rua Volkswagen, 100 - Polo Industrial - Resende/RJ. OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE 3), por meio de processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 3/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2022/FNDE/MEC, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. VALOR TOTAL: R\$ 830.000 (oitocentos e trinta mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 16 FUNDO DE DESENV DA EDUC BASICA - FUNDEB. PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0030 2072 0000 EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLA - FUNDEB 30%. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.48 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECANICA. FONTE DE RECURSOS: 1.542.00 COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT. VIGÊNCIA: 29 de novembro de 2022 a 10 de OUTUBRO de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº025/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº1612.002/2022. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº025/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS/MA, através da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Transporte e Urbanismo. CONTRATADA: T. NEVES C. SERVICOS (A3 SERVICOS), inscrita no CNPJ sob o nº 35.980.302/0001-58, Sediado na Rua da Ata, nº 47, Mutirão, Viana - MA. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de construção de ponte de concreto sobre o Rio Una, no Município de Morros/MA. VALOR TOTAL: R\$94.949,02 (Noventa e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e dois centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 11 Secretária Municipal de Obras, Serv. Pub. Transp. E Urban. PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.0048 1023 0000 Construção de pontes e estrada vicinais. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 Obras e instalações. FONTES DE RECURSOS: 1.500.00 Recursos ordinário. BASE LEGAL: Na Lei Federal Lei 14.133/2021. VIGÊNCIA: 16 de DEZEMBRO de 2022 a 16 de MARÇO de 2023. DATA DA ASSINATURA: 16 de DEZEMBRO de 2022. SIGNATÁRIOS: JOSÉ ALBINO DOS SANTOS BARROS - Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos, Transporte e Urbanismo. Portaria nº 132/2021; SR. THAYNOAN NEVES COSTA, CPF: 617.693.763-99. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

